



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 2 de janeiro de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 30/12/2024

ANO XXVI - EDIÇÃO 7773

Número de Autenticidade: 34ba4efd3be8acf44f8c0247684f8962

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR N. 949, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do processo SEI n. 0012186-61.2024.8.23.8000.

RESOLVE:

Convalidar a designação da servidora **Franciza Veríssimo de Carvalho**, Secretária Adjunta, por ter respondido pelo cargo de Secretária de Gestão de Magistrados, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 1º a 4/12/2024, em razão do afastamento da titular para participar do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, na cidade de Campo Grande-MS.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 27/12/2024, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **222320** e o código **CRC CB81F28F**.

PRESIDÊNCIA

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente do dia 30/12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0021905-60.2024.8.23.60301-380
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Assunto: Escala de plantão judicial no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2025

Portaria/CGJ nº 94, de 15 de dezembro de 2024.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 10, § 1º, 14 e 15 da Resolução – TP n.º 46/2019; **CONSIDERANDO** o procedimento SEI nº 0021905-60.2024.8.23.60301-380;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantão judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, no período de 7 de janeiro a 19 de dezembro de 2025, conforme as tabelas abaixo:

PLANTÃO: 1ª GRAU DE JURISDIÇÃO

Competência Cível 2025

Mês de Referência: Janeiro

Juiz (a)	Período
Paulo César Dias Menezes - Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Fiscal	7 a 12
Bruno Fernando Alves Costa - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível	13 a 19
Elvo Pigari Junior - Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível	20 a 26
Rodrigo Bezerra Delgado - Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível	27 a 2/2

Mês de Referência: Fevereiro

Juiz (a)	Período
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca - Juiz Substituto	3 a 9
Euclides Calil Filho - Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível	10 a 16
Jarbas Lacerda de Miranda - Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível	17 a 23
Bruna Guimarães Fialho - Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível	24 a 2/3

Mês de Referência: Março

Juiz (a)	Período
Joana Sarmento de Matos - Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família	3 a 9
Parima Dias Veras - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude	10 a 16
Erasmus Hallysson Souza de Campos - Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível	17 a 23
Angelo Augusto Graça Mendes - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível	24 a 30
Patrícia Oliveira Reis - Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí	31/3 a 6/4

Mês de Referência: Abril

Juiz (a)	Período
Rodrigo Bezerra Delgado - Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível	7 a 13
Air Marin Júnior - Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Cível	14 a 20
Patrícia Oliveira Reis - Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí	21 a 27
Rafaelly da Silva Lampert – Juíza Substituta	28/4 a 4/5

Mês de Referência: Maio

Juiz (a)	Período
Paulo César Dias Menezes - Juiz de Direito Titular da Vara de Execução Fiscal	5 a 11
Euclydes Calil Filho - Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível	12 a 18
Bruno Fernando Alves Costa - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível	19 a 25
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo - Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima	26 a 1/6

Mês de Referência: Junho

Juiz (a)	Período
Cláudio Roberto Barbosa de Araújo - Juiz de Direito Titular do Juizado da Fazenda Pública	2 a 8
Elvo Pigari Junior - Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Cível	9 a 15
Rafaella Holanda Silveira - Juíza de Direito Titular da Comarca de São Luis	16 a 22
Parima Dias Veras - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e Juventude	23 a 29
Erasmus Hallysson Souza de Campos - Juiz de Direito Titular do 1º Juizado Especial Cível	30/6 a 6/7

Mês de Referência: Julho

Juiz (a)	Período
Rodrigo Bezerra Delgado - Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível	7 a 13
Air Marin Júnior - Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Cível	14 a 20
Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho - Juiz de Direito Titular da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis	21 a 27
Anita de Lima Oliveira - Juíza Substituta	28/7 a 3/8

Mês de Referência: Agosto

Juiz (a)	Período
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo - Juiz de Direito Titular da Comarca de Pacaraima	4 a 10
Angelo Augusto Graça Mendes - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível	11 a 17
Rafaelly da Silva Lampert – Juíza Substituta	18 a 24
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca - Juiz Substituto	25 a 31

Mês de Referência: Setembro

Juiz (a)	Período
Marcelo Lima de Oliveira - Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude	1 a 7
Cláudio Roberto Barbosa de Araújo - Juiz de Direito Titular do Juizado da Fazenda Pública	8 a 14
Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho - Juiz de Direito Titular da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis	15 a 21
Air Marin Júnior - Juiz de Direito Titular do 2º Juizado Especial Cível	22 a 28
Anita de Lima Oliveira - Juíza Substituta	29/9 a 5/10

Mês de Referência: Outubro

Juiz (a)	Período
Rafaelly da Silva Lampert – Juíza Substituta	6 a 12
Marcelo Lima de Oliveira - Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude	13 a 19
Jarbas Lacerda de Miranda - Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível	20 a 26
Guilherme Versiani Gusmão Fonseca - Juiz Substituto	27 a 2/11

Mês de Referência: Novembro

Juiz (a)	Período
Bruno Fernando Alves Costa - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível	3 a 9
Anita de Oliveira - Juíza Substituta	10 a 16
Rafaella Holanda Silveira - Juíza de Direito Titular da Comarca de São Luis	17 a 23
Bruna Guimarães Fialho - Juíza de Direito Titular do 3º Juizado Especial Cível	24 a 30

Mês de Referência: Dezembro

Juiz (a)	Período
Marcelo Lima de Oliveira - Titular da 2ª Vara da Infância e da Juventude	1 a 7
Joana Sarmento de Matos - Juíza de Direito Titular da 2ª Vara de Família	8 a 14
Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho - Juiz de Direito Titular da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis	15 a 19

Competência Criminal 2025**Mês de Referência: Janeiro**

Juiz (a)	Período
Daniela Schirato Collesi Minholi - Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	7 a 12
Marcelo Batistela Moreira - Juiz Substituto	13 a 19
Antônio Augusto Martins Neto - Juiz de Direito Titular do Juizado Criminal	20 a 26
Esdras Benchimol - Titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis	27 a 2/2

Mês de Referência: Fevereiro

Juiz (a)	Período
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior - Juiz Substituto	3 a 9
Daniel Damasceno Amorim Douglas - Juiz de Direito da Vara de Execução Penal	10 a 16
Breno Coutinho - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	17 a 23
Marcelo Mazur - Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal	24 a 2/3

Mês de Referência: Março

Juiz (a)	Período
Cícero Renato Pereira Albuquerque - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal	3 a 9
Sissi Marlene Dietrich Schwantes - Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre	10 a 16
Liliane Cardoso - Juíza de Direito Titular da Comarca de Bonfim	17 a 23
Noêmia Cardoso Leite de Sousa - Juíza de Direito da Comarca de Caracaraí	24 a 30
Thiago Russi Rodrigues - Juiz Substituto	31/3 a 6/4

Mês de Referência: Abril

Juiz (a)	Período
Sissi Marlene Dietrich Schwantes - Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre	7 a 13
Jaime Plá Pujades de Ávila - Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica	14 a 20
Marcelo Batistela Moreira - Juiz Substituto	21 a 27
Suelen Márcia Silva Alves - Juíza de Direito Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica	28/4 a 4/5

Mês de Referência: Maio

Juiz (a)	Período
Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Titular da Vara da Justiça Itinerante	5 a 11
Alexandre Magno Magalhães Vieira - Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas	12 a 18
Breno Coutinho - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar	19 a 25
Thiago Russi Rodrigues - Juiz Substituto	26 a 1/6

Mês de Referência: Junho

Juiz (a)	Período
Esdras Benchimol - Titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis	2 a 8
Cícero Renato Pereira Albuquerque - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal	9 a 15
Cleber Gonçalves Filho - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal	16 a 22
Suelen Márcia Silva Alves - Juíza de Direito Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica	23 a 29
Daniel Damasceno Amorim Douglas - Juiz de Direito da Vara de Execução Penal	30/6 a 6/7

Mês de Referência: Julho

Juiz (a)	Período
Sissi Marlene Dietrich Schwantes - Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre	7 a 13
Noêmia Cardoso Leite de Sousa - Juíza de Direito da Comarca de Caracaraí	14 a 20
Esdras Benchimol - Titular da Vara de Crimes contra Vulneráveis	21 a 27
Liliane Cardoso - Juíza de Direito Titular da Comarca de Bonfim	28/7 a 3/8

Mês de Referência: Agosto

Juiz (a)	Período
Daniela Schirato Collesi Minholi - Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas	4 a 10
Jaime Plá Pujades de Ávila - Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica	11 a 17
Thiago Russi Rodrigues - Juiz Substituto	18 a 24
Marcelo Batistela Moreira - Juiz Substituto	25 a 31

Mês de Referência: Setembro

Juiz (a)	Período
Cícero Renato Pereira Albuquerque - Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal	1 a 7
Marcelo Batistela Moreira - Juiz Substituto	8 a 14
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior - Juiz Substituto	15 a 21
Suelen Márcia Silva Alves - Juíza de Direito Titular do 1º Juizado de Violência Doméstica	22 a 28
Marcelo Mazur - Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal	29/9 a 5/10

Mês de Referência: Outubro

Juiz (a)	Período
Alexandre Magno Magalhães Vieira - Juiz de Direito Titular da Vara de Penas e Medidas Alternativas	6 a 12
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior - Juiz Substituto	13 a 19
Graciete Sotto Mayor Ribeiro - Titular da Vara da Justiça Itinerante	20 a 26
Jaime Plá Pujades de Ávila - Juiz de Direito Titular do 2º Juizado de Violência Doméstica	27 a 2/11

Mês de Referência: Novembro

Juiz (a)	Período
Daniela Schirato Collesi Minholi - Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminodas	3 a 9
Ruberval Barbosa de Oliveira Junior - Juiz Substituto	10 a 16
Liliane Cardoso - Juíza de Direito Titular da Comarca de Bonfim	17 a 23
Cleber Gonçalves Filho - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal	24 a 30

Mês de Referência: Dezembro

Juiz (a)	Período
Noêmia Cardoso Leite de Sousa - Juíza de Direito da Comarca de Caracaraí	1 a 7
Antônio Augusto Martins Neto - Juiz de Direito Titular do Juizado Criminal	8 a 14
Cleber Gonçalves Filho - Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Criminal	15 a 19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI

Corregedor-Geral de Justiça

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0024186-93.2024.8.23.8000

ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Assunto: Estabelece o calendário de decêndios para recolhimento de fundos do ano de 2025.

PORTARIA CGJ/TJRR Nº 097, DE30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece o calendário de decêndios para recolhimento de fundos do ano de 2025.

A **CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estas conferidas pelo art. 26 da Resolução nº 27/2023;

CONSIDERANDO que a inspeção e a fiscalização dos serviços do foro extrajudicial compete à Corregedoria-Geral de Justiça, conforme art. 28, inc. II, da Resolução nº 27/2023;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 34 e 36 da Lei Estadual nº 1.157/2016 (e suas alterações) sobre os prazos de repasse dos fundos (FECOM, FUNDEJURR e Taxa de Fiscalização);

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade das datas de repasse por parte das Serventias Extrajudiciais do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 0025905-47.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Calendário de Decêndios para Recolhimento de Fundos do ano de 2025, conforme cronograma contido no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Para fins de que trata esta Portaria, define-se:

I - Decêndio: número ordinal e crescente que determina o período decendial correspondente;

II - De: data de início de apuração do decêndio;

III - Até: data final de apuração do decêndio;

IV - Limite Repasse: data limite de repasse dos valores dos fundos.

Parágrafo Único. Quando a data referente ao inciso IV não coincidir com dia útil, será considerado o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Compete às Serventias Extrajudiciais promoverem as devidas adequações em seus sistemas informatizados e à ANOREG/RR promover as devidas adequações no sistema *Escriba* - Portal do Selo Roraima (<https://selororaima.com.br/login/mainlogin>).

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Phillip Barbieux Sampaio

Juiz Auxiliar da Corregedoria

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 0024186-93.2024.8.23.8000
ORIGEM: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Assunto: Estabelece o calendário de decêndios para recolhimento de fundos do ano de 2025.

ANEXO I - PORTARIA CGJ/TJRR Nº 097, DE30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Calendário de Decêndios – Recolhimento de Fundos – 2025

DECÊNDIO	DE	ATÉ	Limite Repasse
1º	01/01/2025	10/01/2025	17/01/2025
2º	11/01/2025	20/01/2024	27/01/2025
3º	21/01/2025	31/01/2025	07/02/2025
4º	01/02/2025	10/02/2025	17/02/2025
5º	11/02/2025	20/02/2025	27/02/2025
6º	21/02/2025	28/02/2025	07/03/2025
7º	01/03/2025	10/03/2025	17/03/2025
8º	11/03/2025	20/03/2025	27/03/2025
9º	21/03/2025	31/03/2025	07/04/2025
10º	01/04/2025	10/04/2025	17/04/2025
11º	11/04/2025	20/04/2025	25/04/2025
12º	21/04/2025	30/04/2025	07/05/2025
13º	01/05/2025	10/05/2025	16/05/2025
14º	11/05/2025	20/05/2025	27/05/2025
15º	21/05/2025	31/05/2025	06/06/2025
16º	01/06/2025	10/06/2025	17/06/2025
17º	11/06/2025	20/06/2025	27/06/2025
18º	21/06/2025	30/06/2025	07/07/2025
19º	01/07/2025	10/07/2025	17/07/2025
20º	11/07/2025	20/07/2025	25/07/2025

21º	21/07/2025	31/07/2025	07/08/2025
22º	01/08/2025	10/08/2025	15/08/2025
23º	11/08/2025	20/08/2025	27/08/2025
24º	21/08/2025	31/08/2025	05/09/2025
25º	01/09/2025	10/09/2025	17/09/2025
26º	11/09/2025	20/09/2025	26/09/2025
27º	21/09/2025	30/09/2025	07/10/2025
28º	01/10/2025	10/10/2025	17/10/2025
29º	11/10/2025	20/10/2025	27/10/2025
30º	21/10/2025	31/10/2025	07/11/2025
31º	01/11/2025	10/11/2025	17/11/2025
32º	11/11/2025	20/11/2025	27/11/2025
33º	21/11/2025	30/11/2025	05/12/2025
34º	01/12/2025	10/12/2025	17/12/2025
35º	11/12/2025	20/12/2025	26/12/2025
36º	21/12/2025	31/12/2025	07/01/2026

Phillip Barbieux Sampaio
Juiz Auxiliar da Corregedoria

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA - EJURR

PORTARIA EJURR N. 2, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar as servidoras e servidores, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos no ano de 2024:

Servidor (a)	Matrícula
Tatiana Saldanha de Oliveira	3011514
Emerson Cairo Matias da Silv	3011540
Alcenir Gomes de Souza	3011216
Érica Patrícia Rodrigues Figueredo	3012284
Flavianne Fontinele de Albuquerque	3012262
Francisco Nunes Pereira	3012181
Geanni Pereira Monteiro	3012278
Jane Dryelle Nobre Bernardo	3012332
Juremilton Eduardo de Souza Maduro	3012484
Marcelo Anderson Nogueira da Graça	3012047
Olane Inácio de Matos Lima	3010196
Pollyanne Queiroz Lopes dos Santos	3011206
Saimon Alberto Coelho Palácio Pereira	3011469
Salem Thomaz Salomão	3011866
Thiago Paulo Rabelo Adail	3012177
Vera Lucia Nunes de Souza	3012518

Art. 2º Elogiar as estagiárias e estagiários, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos no ano de 2024:

Estagiário (a)	Matrícula
Juan Marcus de Oliveira Rego	2023140
Juliane Cibelly Favacho Rodrigues	2024079
Roseane da Silva Costa	2024166
Yasmim Trindade Rebelo	2023184

Art. 3º Determinar o envio do presente elogio à Secretaria de Gestão de Pessoas para apostilamento junto às respectivas fichas funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

Diretor da EJURR

ESCOLA JUDICIAL DE RORAIMA

GABINETE DO DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER - GCS

PORTARIA TJRR/GCS N. 1, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar as servidoras e servidores, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos no ano de 2024:

Servidor (a)	Matrícula
Aline de Castro Rosa Souza	3012156
André Afonso de Moura Cruz	3012483
Elson Gomes Bezerra	3012247
Fidelcastro Dias de Araújo	3011792
José Vitor Guerra Almeida	3012550
Lizarb Raquel Fernandes Dias	3011202
Olene Inácio de Matos	3011038
Rhuan Gonçalves de Lima	3011954

Art. 2º Determinar o envio do presente elogio à Secretaria de Gestão de Pessoas para apostilamento junto às respectivas fichas funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter

DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO JOSÉ SUTER CORREIA DA SILVA GABINETE

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 30/12/2024

PORTARIA N. 439, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0024870-18.2024.8.23.8000, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, para responder pela Vara Única da Comarca de Caracarái, no período de **07 a 10/01/2025**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**

Auxiliar da Presidência

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 440, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de JANEIRO 2025:

Dia	Escala	Oficial
01	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
		Márcio André de Sousa Sobral
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
02	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
		Márcio André de Sousa Sobral
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
03	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
		Márcio André de Sousa Sobral
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
04	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
		Márcio André de Sousa Sobral
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
05	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
		Márcio André de Sousa Sobral
		Jeckson Luiz Triches
		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
06	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
		Francisco Alencar Moreira
		Martha Alves dos Santos
		Márcio André de Sousa Sobral
		Jeckson Luiz Triches

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

		Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz
07	Plantão	Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Jucilena da Silva Ponciano
08	Plantão	Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciário	Cláudio de Oliveira Ferreira
09	Plantão	Francisco Alencar Moreira
	Plantão Penitenciário	Mauro Alisson da Silva
10	Plantão	Carlos dos Santos Chaves
	Plantão Penitenciário	Francisco Luiz de Sampaio
11	Plantão	Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciário	Ailton Araújo da Silva
12	Plantão	Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciário	Mauro Alisson da Silva
13	Plantão	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário	José Félix de Lima Júnior
14	Plantão	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário	José Félix de Lima Júnior
15	Plantão	Victor Mateus de Oliveira Tobias
	Plantão Penitenciário	Marcilene Barbosa dos Santos
16	Plantão	Naryson Mendes de Lima
	Plantão Penitenciário	Dennyson Dahyan Pastana da Penha
17	Plantão	Suellen Oliveira Moraes
	Plantão Penitenciário	Naryson Mendes de Lima
18	Plantão	Sócrates Costa Bezerra
	Plantão Penitenciário	Leonardo Pena Firme Tortarolo
19	Plantão	Naryson Mendes de Lima
	Plantão Penitenciário	Silvan Lira de Castro
20	Plantão	Marcell Santos Rocha
	Plantão Penitenciário	Naryson Mendes de Lima
21	Plantão	Raphael Phillippe Alvarenga Perdiz
	Plantão Penitenciário	Ademir de Azevedo Braga
22	Plantão	Naryson Mendes de Lima
	Plantão Penitenciário	Jeckson Luiz Triches
23	Plantão	Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciário	Jeckson Luiz Triches
24	Plantão	Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciário	Aline Corrêa Machado de Azevedo
25	Plantão	Hellen Kellen Matos Lima
	Plantão Penitenciário	Sócrates Costa Bezerra
26	Plantão	Leandro Sales Veras
	Plantão Penitenciário	Alisson Menezes Gonçalves
27	Plantão	Sócrates Costa Bezerra
	Plantão Penitenciário	Jeferson Antônio da Silva
28	Plantão	Luís Cláudio de Jesus Silva
	Plantão Penitenciário	Sócrates Costa Bezerra
29	Plantão	Ariana Silva Coelho
	Plantão Penitenciário	Jeane Andréia de Souza Ferreira
30	Plantão	Sócrates Costa Bezerra
	Plantão Penitenciário	Jucilene da Silva Ponciano
31	Plantão	Cláudio de Oliveira Ferreira
	Plantão Penitenciário	

	Plantão Penitenciário	Sócrates Costa Bezerra
25	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Francisco Luiz de Sampaio
26	Plantão	Francisco Alencar Moreira
		Francisco Luiz de Sampaio
27	Plantão	Márcio André de Sousa Sobral
		Joelson de Assis Salles
28	Plantão Penitenciário	Martha Alves dos Santos
	Plantão	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
		Ailton Araújo da Silva
29	Plantão Penitenciário	Martha Alves dos Santos
	Plantão	Wenderson Costa de Souza
		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
30	Plantão Penitenciário	Martha Alves dos Santos
	Plantão	José Félix de Lima Júnior
		Victor Mateus de Oliveira Tobias
31	Plantão Penitenciário	Martha Alves dos Santos
	Plantão	Naryson Mendes de Lima
		Marcilene Barbosa dos Santos
	Plantão Penitenciário	Martha Alves dos Santos

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO	Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Suellen Oliveira Moraes
	Sócrates Costa Bezerra
	Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Silvan Lira de Castro

Art. 2º- Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º- Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º- Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Juiz **ESDRAS BENCHIMOL**
Auxiliar da Presidência

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

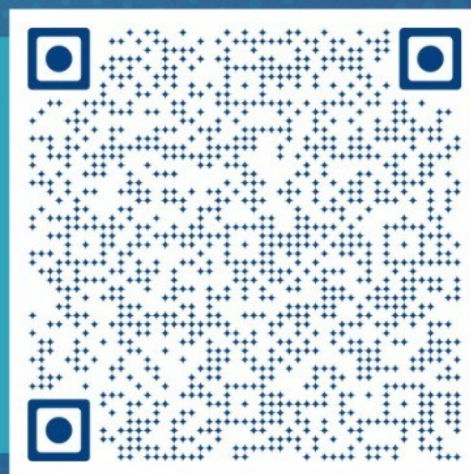
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1302 - Designar a servidora **ANA LILIAN MAIA COSTA**, Auxiliar Judiciária, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Patrimônio, no período de 7 a 16/1/2025, em virtude de férias do servidor Kuster Damasceno Marques.

N.º 1303 - Designar a servidora **BÁRBARA KELLEN CAMÊLO MELO RIBEIRO**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Terceiro Juizado Especial Cível/ Gabinete, no período de 7 a 26/1/2025, em virtude de férias da servidora Fiana Marcela Medeiros Mesquita.

N.º 1304 - Designar o servidor **ERICO RAIMUNDO DE ALMEIDA SOARES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Gestão da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, no período de 7 a 16/1/2025, em virtude de férias da servidora Gicelda Assunção Costa.

N.º 1305 - Designar o servidor **MATEUS ALBERTO MOURA PRILL**, Assessor Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro Padilha, no período de 7 a 17/1/2025, em virtude de férias e folga da servidora Greci Mara Souza de Oliveira.

N.º 1306 - Designar a servidora **MICHELE MOREIRA GARCIA**, Analista Judiciária - Direito, para responder pela função de Subcoordenador do Distribuidor Cível, no período de 7/1 a 5/2/2025, em virtude de férias do servidor Wallison Lariou Vieira.

N.º 1307 - Designar o servidor **ROBSON DA SILVA SOUZA**, Oficial de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara da Infância e da Juventude/ Gabinete, no período de 8 a 17/1/2025, em virtude de férias do servidor George Wecley de Oliveira Silva.

N.º 1308 - Designar a servidora **STEPHANIE LACERDA COSTA VENTILARI**, Analista Judiciária - Serviço Social, para responder pela função de Chefe do Setor de Gestão de Ações e Projetos Sociais da Vara de Penas e Medidas Alternativas, no período de 7 a 16/1/2025, em virtude de férias da servidora Shirlene Rodrigues da Silva Fraxe.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Robério da Silva

Secretário de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 30/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 102/2024.

PROCESSO SEI Nº: 0024923-96.2024.8.23.8000.

OBJETO: Aquisição de bens móveis permanentes para atender as diversas demandas do TJRR.

CONTRATADA: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 21.347.527/0001-67.

VALOR: R\$12.928,25 (doze mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Henrique de Melo Tavares - Secretário-Geral.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Caetano Alves Lopes - Representantes Legal.

Data: 27 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 30/12/2024

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2024

N. 889 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024865-93.2024.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 432/2023, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
EDILSON AGUIAR DOS SANTOS		Oficial de Justiça	1,00 (uma diária)
Destino:	Zona rural dos municípios de Mucajai e Iracema/RR.		
Motivo:	cumprir mandados judiciais.		
Data:	18 e 19.12.2024;		

Publique-se Portaria. Certifique-se.

Boa Vista, 30 de Dezembro de 2024.

TAINAH WESTIN DE CAMARGO MOTA
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

Expediente de 30 de dezembro de 2024

Edital de Intimação de Sentença

Prazo: 90 (NOVENTA) dias

Artigo 392, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0817169-52.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **JOSE ALBERTO FREITES CHACON**, venezuelano, nascido(a) em **13/11/1997**, natural de **MATURIM/VE**, filho de **SANDRA JESEFINE FREITES**, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO(A)** da sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: (...) Ante o exposto, a pretensão punitiva deduzida na denúncia **JULGO PROCEDENTE** para condenar o(a) réu(é), pela prática dos crimes previstos no(s) artigo(s) **33** da **Lei 11.343/2006**. Assim, torno a pena em definitivo para o crime de tráfico de drogas em **1 ano e 10 meses** de reclusão e ao pagamento de **190** dias-multa no valor acima referido. O(A) réu(é) deverá iniciar o cumprimento da pena no regime **ABERTO**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 25/10/2024. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Intimação de Sentença

Prazo: 90 (NOVENTA) dias

Artigo 392, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0817169-52.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **LEOBARDO ENRIQUE RANGEL VELASQUEZ**, venezuelano, nascido(a) em **02/12/1998**, filho de **Claudett Ernesta Velasquez Mora** e **Juan José Rangel**, por ter sido processado(a), julgado(a) e sentenciado(a), encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO(A)** da sentença a seguir transcrita: FINAL DE SENTENÇA: (...) Ante o exposto, a pretensão punitiva deduzida na denúncia **JULGO PROCEDENTE** para condenar o(a) réu(é), pela prática dos crimes previstos no(s) artigo(s) **33 da Lei 11.343/2006** e **16 da Lei 10826/03**. Assim, torno a pena em definitivo para o crime de tráfico de drogas em **4 anos e 10 meses** de reclusão e ao pagamento de **200 dias-multa** no valor acima referido. O(A) réu(é) deverá iniciar o cumprimento da pena no regime **SEMIABERTO**. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 25/10/2024. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 30/12/2024

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JOSÉ EDGAR CHAVES BRANDÃO e ADRIELLY ALINY SILVA BARBOSA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, autônomo, com 20 anos de idade, natural de Manaus-AM, nascido aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, domiciliado na Rua Santa Luzia, 266, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de **EDER BARCELOS BRANDÃO e DANIELLE GREYCE CHAVES MENDONÇA**.

Que ela é: brasileira, solteira, Estudante, com 20 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quatro, residente e domiciliada na Rua das Muzendras, 510, Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de **ALAN DE OLIVEIRA BARBOSA e ADRIANA CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 27 de dezembro de 2024.

CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA

Expediente de 30/12/2024

PORTARIA TJRR/CMC N. 01, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DESEMBARGADOR CRISTÓVÃO SUTER, COORDENADOR DO CENTRO DE MEMÓRIA E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar as servidoras e servidores, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos neste ano de 2024:

Servidor (a)	Matrícula
Felipe Diogo Jácome Queiroz	3011628
Carla Janaína Costa Carvalho	3012283
Hugo de Sousa Mendes	3012307
Kathleane Souza Martins Almeida	3012317
Vitória Maria Sousa Leite	3012239

Art. 2º Elogiar as estagiárias e estagiários, a seguir listados, pela dedicação, competência, responsabilidade e eficiência profissionais nos trabalhos desenvolvidos neste ano de 2024:

Estagiário (a)	Matrícula
Bianca Silva	2023066
Jordania Lima Pereira	2023266
Nadson Leitão de Oliveira Júnior	2023214

Art. 3º Determinar o envio do presente elogio à Secretaria de Gestão de Pessoas para apostilamento junto às respectivas fichas funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter